



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 239ª REUNIÃO (Extraordinária)

Data: 7 de novembro de 2020

Horário: 12h00

Local: Videoconferências

Participantes: Lista ao final da ata.

1. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO AO ESTADO DO AMAPÁ

1.1. O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE se reuniu, extraordinariamente, para avaliar as condições de atendimento ao Estado do Amapá no contexto atual, em função de relevante perturbação ocorrida em 3 de novembro de 2020 em seu sistema elétrico, com permanência de seus impactos no atendimento à totalidade das cargas da localidade.

1.2. Em continuidade da reunião extraordinária realizada no dia 6 de novembro de 2020, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS informou o andamento da retomada de carga no Estado do Amapá, após a conclusão dos testes necessários no transformador TR3 da Subestação Macapá (230/69 kV). O processo de recomposição das cargas foi iniciado a partir da 3h do dia 7 de novembro de 2020 com a energização do referido transformador, com início da retomada das cargas às 4h19, com atendimento pelo Sistema Interligado Nacional.

1.3. No momento desta reunião, a Usina Hidrelétrica - UHE Coaracy Nunes apresentava geração de cerca de 45 MW e a carga no transformador era de cerca de 93 MW, resultando em atendimento de 138 MW.

1.4. De forma a se evitar o prolongamento do atendimento apenas parcial ao Amapá e, considerando o princípio da precaução e as informações apresentadas pelo ONS, o CMSE deliberou pela contratação de até 20 MW adicionais de geração local de energia elétrica, em caráter excepcional e temporário, com expectativa de sua disponibilização ao sistema ainda em novembro de 2020.

1.5. Com essa contratação, será possível o atendimento de 250 MW de demanda máxima no sistema, considerando um total de 60 MW de geração local, o fluxo de 140 MW pelo TR-3 da SE Macapá e 50 MW de geração na UHE Coaracy Nunes. Ressalta-se que a contratação de geração para atendimento local integra um conjunto de ações que vem sendo desenvolvidas, entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, com vistas a possibilitar o pleno atendimento ao Estado do Amapá com a maior brevidade possível.

Deliberação: O CMSE deliberou pelo reconhecimento da necessidade de contratação

imediate de até 20 MW adicionais de geração de energia elétrica para atendimento ao Estado do Amapá, considerando a Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 406, de 6 de novembro de 2020, totalizando, até o momento, até 60 MW. As unidades geradoras referentes a essa contratação deverão instaladas na rede de distribuição e em local a ser definido pela Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, com o apoio do ONS e da Eletrobras Eletronorte.

1.6. O CMSE continuará avaliando permanentemente as condições de atendimento ao Estado do Amapá e poderá autorizar a contratação complementar de geração termelétrica, além do montante inicialmente reconhecido, caso haja necessidade, com vistas ao pleno atendimento elétrico aos consumidores desse Estado, que está associado à disponibilização em condição adequada de operação de três transformadores 230/69 kV na SE Macapá.

1.7. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Rodrigo Limp, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Rodrigo Limp Nascimento	MME
Marisete Fatima Dadald Pereira	MME
Domingos Romeu Andreatta	MME
Thiago Vasconcellos Barral Ferreira	EPE
Luiz Carlos Ciochi	ONS
Alexandre Nunes Zucarato	ONS
Sinval Zaidan Gama	ONS
Christiano Vieira da Silva	ANEEL
Rui Altieri	CCEE
Talita Porto	CCEE
Guilherme Silva de Godoi	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Bianca Maria Matos de Alencar Braga	MME
Rodrigo Daniel Mendes Fornari	MME
Victor Protazio da Silva	MME



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Limp Nascimento**, **Secretário de Energia Elétrica**, em 08/11/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0445777** e o código CRC **966F90DC**.

Referência: Processo nº 48300.002339/2020-44

SEI nº 0445777